

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM**

Convocação do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), bem como no que dispõe o Artigo 162, Parágrafo 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, SR. ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE:**

- Liberação de Recursos para a Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Lei Orçamentária 2024, aprovada pela Câmara Municipal de Cuiabá;
- Situação Financeira da Prefeitura Municipal de Cuiabá.
- Outros assuntos relacionados às Finanças de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme noticiado na imprensa, o Ministério Público em recente reunião com as Secretarias envolvidas, declarou que o Secretário Municipal de Fazenda é o responsável pelo não repasse dos Recursos devidos a Secretaria de Saúde do Município.

É premissa dos vereadores eleitos pelo povo fiscalizar os atos do Poder Executivo municipal. Portanto, o presente requerimento nada mais postula do que essa prerrogativa constitucional, onde proponho aos Nobres Edis a convocação, com a urgência que o caso requer, do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, SR. ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**, para que preste esclarecimento, sobre os assuntos acima elencados, atendendo assim, o que reza o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá:

**XI – A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, ou qualquer de suas comissões, **PODERÃO CONVOCAR SECRETÁRIOS**, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, inclusive diretores de autarquias, fundações, empresas de economia mista e de concessionárias de serviço público municipal, **PARA PRESTAREM, PESSOALMENTE, INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO PREVIAMENTE DETERMINADO.** (Grifei)



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2024.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330035003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.